

EXTRATO DO TA Nº 078/2020 – KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo nº 078/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 028/2019, com a empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Processo nº 403593/2019 e SEI nº 201900058002238)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento, CPS-CF nº 028/2019, em suas: “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” [acréscimo de 5% (cinco por cento)] e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA” [prorrogação por 02 (dois) meses], que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 869.616,00 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), conforme a demanda. **Para o acréscimo de 5% (cinco por cento), que representa 7.920 refeições a mais, a CONTRATANTE pagará o valor de até R\$ 43.480,80 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), totalizando o valor de até R\$ 913.096,80 (novecentos e treze mil noventa e seis reais e oitenta centavos).”**

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **02 (dois) meses, a partir de 23/10/2020 (...)**.*

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Regis Roberly Santos Felício - Empresa Contratada